



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 004/2021 Lei 789/2020 de 01 de Fevereiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 005 01/02/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.502,00 (Cento e Cinquenta Mil Quinhentos e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 006/2021 Lei 789/2020 de 01 de Fevereiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA BRITO, S/N

CENTRO

RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNPJ.: 13.809.397/0001-09

Decreto Financeiro Nº 004 / 2021

Lei 789/2020

De 01 de fevereiro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.9.0.14.00.0000 / 0100000 - Diárias - Pessoal Civil | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.0000 / 0100000 - Material de Consumo | 34.400,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.34.00.0000 / 0100000 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc. | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 / 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 7.400,00 |
| 3.3.9.0.92.00.0000 / 0100000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 34.400,00 | 34.400,00 |
| Total por Unidade: | 34.400,00 | 34.400,00 |
| Total da Movimentação: | 34.400,00 | 34.400,00 |

RIBEIRA DO POMBAL, 01 de fevereiro de 2021

Eriksson Santos Silva
CPF: 014.756.545-61
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97

CENTRO

RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Decreto Nº 005

01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.502,00 (Cento e Cinquenta Mil Quinhentos e Dois Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 806.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-----------------------------------|
| 07.01.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2056 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214000 | Transferências de Recursos do SUS |
| | | | 7.360,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 7.360,00 |
| 2125 | AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS | | |
| 3.1.9.0.11.00.0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0214000 | Transferências de Recursos do SUS |
| | | | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 67.360,00 |
| 08.00.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | |
| 2036 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100000 | Recursos Ordinários |
| | | | 400,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 400,00 |
| 2043 | GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOC | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0100000 | Recursos Ordinários |
| | | | 57.602,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 57.602,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 58.002,00 |
| 08.01.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2110 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS - SOS CIDADÃO | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0100000 | Recursos Ordinários |
| | | | 25.140,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.140,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 25.140,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 150.502,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.502,00

Dotações Anuladas

07.01.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ: 28.589.145/0001-99

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|--|---------|---|-------------------|
| 07.01.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1026 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 0214000 | Transferências de Recursos do SUS | 67.360,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 67.360,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 67.360,00 |
| 08.00.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | | |
| 2036 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação Por Tempo Determinado | 0100000 | Recursos Ordinários | 57.602,00 |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 0100000 | Recursos Ordinários | 400,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 58.002,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 58.002,00 |
| 08.01.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2107 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 0100000 | Recursos Ordinários | 25.140,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.140,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 25.140,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 150.502,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIBEIRA DO POMBAL, 01 de fevereiro de 2021

Eriksson Santos Silva
Prefeito
CPF: 014.756.545-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA BRITO, S/N
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ.: 13.809.397/0001-09

Decreto Financeiro Nº 006 / 2021

Lei 789/2020

De 01 de fevereiro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0701000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 6102000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 31.494,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 / 6102000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 31.494,00 |
| Total por Ação: | 31.494,00 | 31.494,00 |
| Total por Unidade: | 31.494,00 | 31.494,00 |

0300000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 0100000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 105.487,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 / 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 105.487,00 |
| Total por Ação: | 105.487,00 | 105.487,00 |
| Total por Unidade: | 105.487,00 | 105.487,00 |

0400000 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2019 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 0100000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 60.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00.0000 / 0100000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 60.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total por Unidade: | 60.000,00 | 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ.: 28.589.145/0001-99

Nº do Decreto: 006

| | Acréscimo | Redução |
|---|-------------------|-------------------|
| 0600001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 / 0219000 - Material de Consumo | 0,00 | 81.400,00 |
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 0219000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 81.400,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 81.400,00 | 81.400,00 |
| 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 7101000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 28.700,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 / 7101000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 28.700,00 |
| Total por Ação: | 28.700,00 | 28.700,00 |
| Total por Unidade: | 110.100,00 | 110.100,00 |
| 0801000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2108 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.9.0.36.00.0000 / 0228000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física | 1.092,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 / 0228000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 1.092,00 |
| Total por Ação: | 1.092,00 | 1.092,00 |
| Total por Unidade: | 1.092,00 | 1.092,00 |
| Total da Movimentação: | 308.173,00 | 308.173,00 |

RIBEIRA DO POMBAL, 01 de fevereiro de 2021

Eriksson Santos Silva
CPF: 014.756.545-61
Prefeito